

PORTARIA TRT13 CGP N.º 316, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 8921/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item XIII da PORTARIA TRT13 CGP n.º 140, de 27 de maio de 2024, que colocou o servidor **FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS** (matrícula n.º 201.359.710), Analista Judiciário, Classe “B”, Padrão 08, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

II - Dispensar o servidor **FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS** (matrícula n.º 201.359.710), Analista Judiciário, Classe “B”, Padrão 08, da função comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão - FC-05, da Secretaria-Geral da Presidência.

III - Remover o servidor **FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS** (matrícula n.º 201.359.710), Analista Judiciário, Classe “B”, Padrão 08, da Secretaria-Geral da Presidência para a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

IV - Designar o servidor **FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS** (matrícula n.º 201.359.710), Analista Judiciário, Classe “B”, Padrão 08, para exercer a função comissionada Assistente III - FC-03, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **01.10.2024**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência